



Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2023 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 16/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, cujo objeto é contratação da empresa Governancabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, CNPJ: 00.165.960/0001-01, referente à realização de 2 (duas) inscrições na “Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público referente ao exercício de 2023 para o Tribunal de Contas do Estado de MG”, Modalidade: presencial, das servidoras: Leslye N. Soares e Mônica M. Vaz S. Jacob, a ser realizado no dia 01/03/2024, em Belo Horizonte/MG, conforme documentos anexos, no valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 29 de fevereiro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais